

REGULAMENTO GRAN FONDO 140K
BONITO X ÁGUAS DE MIRANDA

1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados. E, especificamente as definições nas assembleias em atas disponíveis no endereço eletrônico www.fmsc.com.br/editais

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação é permitida a todos os praticantes da modalidade em sua categoria oficial ou faixa etária.

CATEGORIAS MASCULINAS

I - Categoria Elite Masc. – 19 anos e maiores (e Índice técnico avaliado pela FMSC)

- **Categoria sub 30 Masc.** – de 19 a 29 anos
- **Categoria Máster A1 Masc.** - de 30 a 34 anos
- **Categoria Máster A2 Masc.** - de 35 a 39 anos
- **Categoria Máster B1 Masc.** - de 40 a 44 anos
- **Categoria Máster B2 Masc.** - de 45 a 49 anos
- **Categoria Máster C1 Masc.** - de 50 a 54 anos
- **Categoria Máster C2 Masc.** de 55 a 59 anos.
- **Categoria Máster D Masc.** 60 anos e +
- **Categoria Júnior Masc.** – 17 e 18 anos
- **Categoria Juvenil Masc** – 15 e 16 anos
- **Categoria Infante Juvenil Masc.** – 10 a 14 anos
- **Categoria Open A** 19 a 39 anos
- **Categoria Open B** 39 anos e maiores

CATEGORIAS FEMININAS

- **Categoria Elite Fem.**- 19 anos e maiores anos (Com índice técnico)
- **Categorias Sub 30** - 19 a 29 anos
- **Categoria Máster A** - 30 a 39 anos
- **Categoria Máster B** - 40 a 49 anos
- **Categoria Máster C** - 50 anos e acima
- **Categoria Júnior** – 17 e 18 anos
- **Categoria Juvenil** – 15 e 16 anos
- **Categoria Infante Juvenil** – 10 a 14 anos
- **Categoria Open** - 19 anos e maiores

Art. 3º. O ciclista que participar de uma categoria diferente para a qual está habilitado será desclassificado da prova.

I- É de responsabilidade do Clube/Ciclista conhecer a categoria na qual está cadastrado na Federação/CBC

Art. 4º. É obrigatória a utilização das numerações de identificação e Chip da cronometragem, sendo que a afiação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta. (NUMERAL – afixar **na bike**)

a) O ciclista que competir sem os números ou com os números diferentes do designado a ele, será desclassificado.

I – Em provas de estrada é terminantemente proibido transitar na contramão. (com exceção, tomando os devidos cuidados, para tentar fuga por um tempo máximo de 15 segundos) ou a prova seja em rodovia federal.

a) É proibido o uso de vácuo de gênero e categoria diferente.

b) Denúncias, por parte de atletas, deverá obrigatoriamente se apresentado com vídeo.

II – Os ciclistas classificados nas primeiras cinco (5) posições, quando chamados deverão subir no pódio, devidamente uniformizados.

I – UNIFORME PARA PÓDIO

-CAMISA DE CICLISMO

- TÊNIS OU SAPATILHA.

- BERMUDA DE CICLISMO OU BRETELLE – PERMITIDO COR NEUTRA OU DA EQUIPE.

- CAPACETE E LUVA – NÃO É OBRIGATÓRIO

- ÓCULOS DE SOL – NÃO É PERMITIDO

- BONÉ - PERMITIDO

- BANNER DE PATROCINADOR – PERMITIDO NO ESPAÇO DO ATLETA. MÁXIMO DE 60CM DE LARGURA

- BIKE – NÃO É PERMITIDO.

- CRIANÇAS QUE NÃO TENHAM DIREITO A PREMIAÇÃO NÃO É PERMITIDO.

NB – EM CASO DE CHUVA DURANTE A PROVA CABERÁ AO DIRETOR DA PROVA LIBERAR OU NÃO O USO DE VESTIMENTAS DIVERSAS

O atleta que não respeitar o citado acima será desclassificado. (será aceito representante em caso de força maior, com autorização da organização do evento)

III– Os atletas das categorias Juvenil (7,14) metros) e Inf. Juvenil M/F(6,30 metros) deverão se apresentar, imediatamente após o término de suas provas, ao comissário da prova para aferição da transmissão.

OBS: Os pinhões não utilizados, após o travamento na metragem correta, deverão ser retirados e substituídos por espaçadores.

a) Caso não o faça será desclassificado

IV – É Permitido usar de vácuo dos veículos da caravana para retornar á sua posição original quando o atleta tiver problemas mecânicos. Atletas sobrados não poderão usufruir deste benefício.

V - Os veículos da caravana deverão estar devidamente numerados. Não é permitido apoio de motocicleta.

a) Será permitido apenas 02 veículos por equipe em cada categoria. A numeração será definida pela ordem de inscrição e deverá ser retirado pelo representante da equipe ou presidente da Associação/Equipe/Clube

Art. 5º –Categorias e Quilometragens

-Elite Masc. – 140Km

- Sub 30 Masc. – 100Km

- Máster 30 a 39 anos A1/A2 Masc. – 100 Km

- Máster 40 a 49 anos B1/B2 Masc. – 100 Km

- Máster 50 anos acima C1/C2 Masc. – 80 Km

- Máster D Masc. - 80 Km 60 Km

- Júnior Masc. - 60 Km

-Open A/B Masculino - 60 Km

-Juvenil Masc. 60 Km

-Inf. Juvenil Masc. 50Km

- Elite feminino 100 Km
- Sub 30 feminino 60 km
- Másters A – B - C Feminina - 60 Km
- Open Feminina 60 Km
- Juvenil Fem. 50 Km
- Infante Juvenil Fem. 50 km
- Júnior Fem. – 50 Km

- DATA/LOCAL/HORÁRIO

Art. 6º. 17 de novembro de 202a – Bonito MS 345. A partir das 06h00min.
Concentração e largada/chegada MS 345 em Bonito

4 - Tipo de prova

-Estrada com ida e volta.

Art. 7º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário de largada de cada categoria;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada por categoria.

Art. 8º. O abastecimento serão permitidos em todo o percurso. Com exceção de 03 quilômetros de distância do local de largada/chegada.

a) Apoio mecânico em todo o percurso no acostamento da via.

b) É permitido a troca de bike. A plaqueta com chip dever ser transposta para a nova bike.

I – O abastecimento poderá ser em movimento, porém, somente no final do pelotão e com autorização do comissário da categoria.

II – O carro de apoio deverá ser manter a uma distância mínima de 30 metros do último ciclista do pelotão.

a) A INSCRIÇÃO DO CARRO DE APOIO DEVERÁ SER FEITO ATÉ O DIA 26/10/2024 - 12 HORAS. PELO WHATSAPP 67 999491388

III – O carro de apoio só poderá ultrapassar o (s) ciclista (s) retardatário (s) com autorização do comissário da categoria.

IV – O descumprimento do Caput acarretará a desclassificação do ciclista apoiado.

5 - Inscrições

Art. 9º. Deverão ser feitas e pagas exclusivamente no endereço eletrônico www.fmssc.com.br até o dia 24/10/2024

I - I - As inscrições, independente da forma, serão encerradas na quinta feira que antecede a prova às 23h59min. (ou 55 horas antes do início da prova

II - Prazo final para publicação de lista prévia de inscritos : sexta feira 12 horas (ou 43 horas antes da prova. Listas prévias poderão ser publicadas quantas vezes o organizador achar necessário antes do prazo final ou mesmo antes de finalizar as inscrições .

III - De 12 horas de sexta feira até 12horas de sábado (período de 24 horas) serão feitas as correções necessárias na lista publicada e inclusões de novas inscrições, no formato aceito pelo organizador, com valor majorado.

IV - As novas inscrições serão aceitas ou não aceitas pelo organizador.

V - Até sábado 12 horas, será publicada lista definitiva.

VI- A taxa de inscrição é de R\$120,00 (Cento e Vinte Reais) até 24/08/2024 às 23h59min.

VII – Após 15/11/2024, das 06 horas até 23h59min horas de 16/11/2024 o valor da inscrição será de R\$150,00 para todas as categorias.

VIII – A inscrição deverá ser paga via PIX, disponíveis no site de inscrição.

IX – Pagamento feitos após 15/11/2024 deverão enviar comprovante para 67 9949 1388.

X – Súmula

A confirmação dos participantes com a assinatura da súmula e retirada dos números deverá ser realizada no local da prova com antecedência de 30 minutos do horário da largada da respectiva categorias oficiais.

10 – PREMIAÇÕES

Art. 11. Serão premiados os cinco (5) melhores classificados com troféus em cada categoria.

Art. 12 - Ao fazer a inscrição, todo atleta ficará sob a cobertura do SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ OU MORTE E DESPESAS MÉDICAS LIMITADO A R\$6.000,00 com validade durante o período da prova (17-11-2024).

Art. 13 – PROVA VÁLIDA PARA A COPA CENTRO DE SPEED. Conforme segue:

1 Lugar – 34 - 2 Lugar – 27 - 3 Lugar – 23 - 4 Lugar – 21 - 5 Lugar – 19 - 6 Lugar – 17 - 7 Lugar – 15 - 8 Lugar – 14 - 9 Lugar – 13 - 10 Lugar – 12

Art. 14 - O competidor inscrito, por livre e espontânea vontade, tem ciência da sua responsabilidade e está de acordo com o regulamento no ato da retirada da placa de identificação do atleta. Está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume todos os riscos em correr O GRAN FONDO 140K BONITO/ÁGUAS DE MIRANDA, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência. Assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do O GRAN FONDO 140K BONITO/ÁGUAS DE MIRANDA. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação no O GRAN FONDO 140K BONITO/ÁGUAS DE MIRANDA sem que seja necessária sua autorização.

9 - Reclamações

Art. 15. As reclamações, resultados da prova, somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clubes, mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

a) As demais reclamações deverão ser feitas no prazo de 72 horas no TJD.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

Art. 17. – O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

DIRETOR DE PROVA – Carlos C. Gimenes

CHEFE DOS COMISSÁRIOS – Maciel Ojeda Morales

COMISSÁRIOS – RAPHAEL, ROSE, BRUNO, DEIVIMER E JULIANE. E MOTOCICLISTAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS